

PORTARIA Nº 031/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIÃO SUDESTE – CISDESTE, no exercício da competência prevista no art. 104, do Regimento Interno, considerando o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 003/2021 e a decisão fundamentada nele prolatada, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao empregado público, AXEL IKARO ZANARDI PEREIRA, Técnico de Enfermagem, a penalidade de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, conforme disposto no art. 482, “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 23 de abril de 2021.



DENYS ARANTES CARVALHO

Secretário Executivo.